



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0611/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 31/08/2020, o servidor ROBERTO SILVA MEDEIROS do cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0612/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

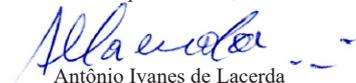
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/09/2020, o senhor SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0613/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

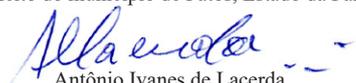
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/09/2020, o senhor ROBERTO SILVA MEDEIROS para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º Portaria n.º 0581/2020, de 17 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0614/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/09/2020, o senhor RILDIAN DA SILVA PIRES FILHO para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º Portaria n.º 0581/2020, de 17 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0615/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

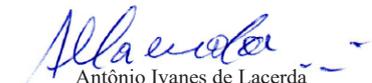
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/09/2020, a senhora ADEILZA SOARES DE OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0616/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

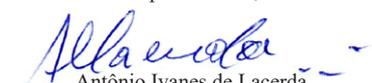
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/09/2020, o senhor DANILO MACEDO MENDES para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0617/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/09/2020, o senhor DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE EMPENHO, REGISTRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0618/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

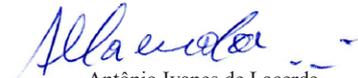
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 03/02/2020, o servidor BRUNO DELGADO BRILHANTE, matrícula n.º 20795, do cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0619/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

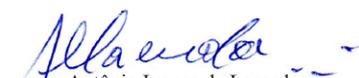
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/09/2020, a senhora FRANCILAURE NÓBREGA DE SOUSA para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 276/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.126/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO PARA BANCADA, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE AMPARO SOCIAL E SAÚDE DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS (COVID-19).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 276/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.126/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa MARIA DA GLÓRIA LUCENA FREIRE, CNPJ 28.508.756/0001-65, com endereço na Rua: São José, Loja 1, Centro, Patos/PB, A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Patos, no valor total de R\$ 46.800,00(QUARENTA SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 25 de Agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 266/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.125/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TERMÔMETRO, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE AMPARO SOCIAL E SAÚDE DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS (COVID-19).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 266/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.125/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa BELCHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 14146456/0001-79, com sede na Rua: Rodolfo Cremm, 21102 - Zona 19 - Gleba Patrimônio Maringá PR 87070-792. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Patos, no valor total de R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 25 de Agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2020
DISPENSA Nº 113/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE (GRUPOS A, B e E), ASSIM DEFINIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA 358/2005 E ANVISA RDC 222/2018, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FAVORECIDO: WASTE – COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA.

FUNDAMENTO Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 163 (cento e sessenta e três) dias.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos – PB, 21 de julho de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 262/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.057/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL EM ÁREAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO: 01 DRENAGEM PLUVIAL DARUA ANTONIO BARRETO PELA PARTE INTERNA DO CENTRO INTEGRADO DO ESPORTO-CIE; 02- DRENAGEM PLUVIAL DA RUA ANTONIO LEITE DA SILVA – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO –PATOS/PB-BUEIRO/ SEC DE INFRAESTRUTURA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 262/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.057/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa física inscrita no CNPJ: 33.894.347/0001-84, com endereço na Rua do Comércio, s/n, Zona Rural, CEP: 58.734.000, Passagem/PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de R\$86.188,80 (OITENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E OITSO REAIS E OITENTA CENTAVOS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e artigo 1º, inciso I alínea “a” da Medida Provisória 96 1/2020.

Patos - PB, 04 de Agosto de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino de Patos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 251/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.052/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET MÓVEL PARA CELULARES COM FORNECIMENTO EM COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 251/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.052/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da pessoa jurídica de direito privado CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com endereço na Rua: Henri Dunant, nº 780, Torre B, Santo Amaro, São Paulo/SP CEP: 04709-110, Patos/PB, no valor total de R\$10.788,00 (DEZ MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS), e o valor mensal de R\$899,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018

Patos - PB, 14 de Agosto de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.007/2020
CONTRATO Nº 113/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS
CONTRATADO: WASTE – COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 20.474.613/0001-78
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE (GRUPOS A, B e E), ASSIM DEFINIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA 358/2005 E ANVISA RDC 222/2018, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato tem vigência da data da sua assinatura até 163 (cento e sessenta e três) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 21 de julho de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SOUSA
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.011/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
CONTRATO Nº 794/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº 31.768.037/0001-98
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material e Equipamentos de Informática para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Patos-PB
VALOR: R\$ R\$ 8.359,00 (Oito Mil E Trezentos E Cinquenta E Nove Reais)
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 04 de agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020 FMS
CONTRATO Nº 801/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA: VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 15.383.101/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de parcelado de BOLSAS COLOSTOMIA a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Patos/Secretaria de Saúde de Patos - PB
VALOR: R\$ 7.460,00 (Sete mil e quatrocentos e sessenta reais)
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do período de Pandemia ou o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

04 de agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
-Secretário Municipal de Saúde -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.011/2020
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
 CONTRATO Nº 803/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI,
 CNPJ nº 32.084.616/0001-84
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material e Equipamentos de Informática para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Patos-PB
 VALOR: R\$ 83.040,00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS).
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 04 de agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.057/2020
 CONTRATO Nº 805/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 CONTRATADO: MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 33.894.347/0001-84
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL EM ÁREAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO: 01 DRENAGEM PLUVIAL DA RUA ANTÔNIO BARRETO PELA PARTE INTERNA DO CENTRO INTEGRADO DO ESPORTO-CIE; 02- DRENAGEM PLUVIAL DA RUA ANTÔNIO LEITE DA SILVA – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO –PATOS/PB-BUEIRO/ SEC DE INFRAESTRUTURA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
 VALOR: R\$86.188,80 (OITENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência da data da sua assinatura e término até 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, artigo 1º, inciso I alínea “a” da Medida Provisória 961/2020

Patos - PB, 04 de Agosto de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Interino de Patos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.016/2020
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020
 CONTRATO Nº 810/2020.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
 CONTRATADA: PARVI LOCADORA LTDA CNPJ: 08.228.146/0001-09
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de locação de veículos automotivos (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre, dos itens remanescentes do PE 012/2020, para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes.
 VALOR: R\$ 81.360,00 (Oitenta e um mil e trezentos e sessenta reais)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

06 de agosto de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Interino

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.052/2020
 CONTRATO Nº 826/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 CONTRATADO: CLARO S/A
 CNPJ nº: 40.432.544/0001-47
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET MÓVEL PARA CELULARES COM FORNECIMENTO EM COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.788,00 (DEZ MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
 VALOR MENSAL: R\$899,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
 PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato tem vigência de 12 meses a contar da data da assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 14 de Agosto de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Interino de Patos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.125/2020
 CONTRATO Nº 862/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS
 CONTRATADO: BELCHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 CNPJ nº: 14146456/0001-79
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TERMÔMETRO, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE AMPARO SOCIAL E SAÚDE DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS (COVID-19).
 VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (VINTE DOIS MIL E QUINENTOS REAIS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Será da data assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 25 de Agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.126/2020
 CONTRATO Nº 863/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS
 CONTRATADO: MARIA DA GLÓRIA LUCENA FREIRE
 CNPJ nº: 28.508.756/0001-65
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRE-SA PARA FORNECIMENTO DE BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO PARA BANCADA, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE AMPARO SOCIAL E SAÚDE DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS (COVID-19)
 VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00(QUARENTA SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 25 de Agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 5º (quinto) termo de aditivo ao contrato nº 137/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; Objeto Contratual: Contratação de empresa para execução de serviços de adequação de estrada vicinal e construção de passagem molhada no Município de Patos - PB; Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2019; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor de R\$ 20.073,39 (vinte mil setenta e três reais e trinta e nove centavos) ao valor global do contrato inicial totalizando com isso 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento), conforme solicitado e justificado promovendo assim o reequilíbrio financeiro e obedecendo os critérios legais, passando assim o valor global do contrato inicial para R\$ 499.322,58 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e vinte dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a Lei de Licitações e suas alterações.. Fundamentação: constante na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Prefeito interino Antônio Ivanês de Lacerda e CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Patos-PB, 24 de julho de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
- Prefeito interino

EDITAIS E AVISOS**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Mercado Juvino Lilioso (Mercado da Carne), com aplicação de Piso Granilite nas passarelas Internas do Mercado, conforme edital e seus anexos.
ABERTURA: 15/09/2020, às 09:00hs. (Horário local).
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o O caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 28 de agosto de 2020.

JOSÉ VANDEBIL DE ARAÚJO FRAGOSO
PRESIDENTE DA CPL/PMP

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Mercado Juvino Lilioso (Mercado da Carne), com aplicação de Piso Granilite nas passarelas Internas do Mercado, conforme edital e seus anexos.
ABERTURA: 16/09/2020, às 09:00hs. (Horário local).
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 28 de agosto de 2020.

JOSÉ VANDEBIL DE ARAÚJO FRAGOSO
PRESIDENTE DA CPL/PMP

**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2020
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 - FMS
OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: 04/09/2020, às 13:30hs. (Horário local).
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 28 de agosto de 2020.

JOSÉ VANDEBIL DE ARAÚJO FRAGOSO
PRESIDENTE DA CPL/PMP

ERRATAS**TERMO DE CORREÇÃO**

Processo Administrativo nº 168/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02.072/2020
Contrato Administrativo nº 436/2020

TERMO DE CORREÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 436/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO 02.072/2020. ENTRE O MUNICÍPIO DE PATOS - PB E ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ

Por este instrumento administrativo de correção do objeto da dispensa de locação de imóvel, o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua: Epitácio Pessoa, 91, Centro, PATOS - PB, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº: 11.242.822.0001/03, com sede a Avenida Lima Campos, nº 1559, Bairro: São Sebastião, Patos/PB, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde neste ato representado pelo Sr. JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, doravante denominado LOCADOR, traz alterações no objeto da dispensa: 02.072/2020, do Contrato nº 436/2020, Processo Administrativo nº 168/2020, firmada com o ESPÓLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ, no qual era portador do CPF nº 004.335.194-87, neste ato representado pela inventariante a Sra. CLEIDE PEREIRA MONTEIRO, portadora do CPF sob o nº 450.932.614-91, e RG sob nº 1003318 SSP-PB, e por sua procuradora a Sra. CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO, CPF: 725.898.174-87 e R.G. 1.412.988- SSP PB, doravante denominada LOCADORA, com imóvel de locação situado na Rua: João Soares, nº 167, Bairro: Brasília, CEP: 58.700-000, na cidade de Patos/PB.

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

A correção se dá nos seguintes termos: O imóvel que antes detinha o presente objeto Locação de Imóvel destinado as instalações da GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, MARCAÇÃO, REVISÃO E AUDITORIA, e TDF e instalações do CTA (centro de Testagem e Aconselhamento).

Passa a deter o presente objeto:

Locação de imóvel Destinado as instalações da GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, MARCAÇÃO, REVISÃO E AUDITORIA, TDF e VIGILÂNCIA AMBIENTAL a cargo da Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CLAUSULA SEGUNDA: DÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2071

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36

Subscreve o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Patos, 03 de agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB